

PORTARIA COREN/MT Nº. 209/2017

Designa a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o disposto no Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

Considerando o Processo Ético Nº 05/2016 e Relatório Final da Comissão de Instrução;

Considerando a deliberação na 501ª ROP, 1ª Sessão realizada no dia 25 de setembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Helga Yuri Doi para emissão de Parecer Conclusivo no prazo de (20) vinte dias nos termos do art.111 do Código de Processo Ético aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010 contados a partir do recebimento dos autos, sobre situação que envolve a profissional Silvana Vedoveto, COREN-MT-116291-ENF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente